



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº04/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INICIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NAS QUADRAS DO BAIRRO JUPIARA AINDA NÃO CONTEMPLADAS, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS SITUADAS EM FRENTE À AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de fevereiro de 2026.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

CLÉNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

MARIA JANAINA S. GUILHERME
Vereadora

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

ROSANGELA AP. C. DE SOUZA
Vereadora

SOCORRO DOS S. SOUZA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de iniciar o Processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nas quadras do Bairro Jupiara ainda não contempladas, com atenção especial às situadas em frente à Avenida Senador Atilio Fontana.

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) surgiu como uma alternativa menos judicializada para garantir o direito originário à propriedade, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.465, de 2017. É fundamental que o Poder Público atue de forma ativa nessa região, onde muitas famílias residem há anos sem a titularidade formal de seus imóveis, exercendo apenas a posse, o que as mantém em situação de insegurança jurídica e social.

A Regularização Fundiária das quadras em questão trará diversos benefícios tanto para os moradores quanto para o Município, como a valorização dos imóveis, acesso a financiamentos, melhoria da infraestrutura urbana e expansão de serviços públicos essenciais. Além disso, permitirá ao Município planejar melhor seu crescimento e implementar políticas públicas com maior eficiência.

Diante do exposto, solicitamos o empenho do Poder Executivo na realização dos levantamentos técnicos, sociais e jurídicos, bem como das demais providências legais e administrativas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária nas áreas indicadas.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.